



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 492/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº016/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **ROSALINA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG N° 5.934.246-0/PR e inscrita no CPF N° 003.712.049-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula 460-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no CMEI Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
N° 1882  
De 08/11/19  
Resp. [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br